



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, matrícula funcional nº 2348-5, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio municipal – limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa”; bem como, juntamente com Sr. Prefeito, visita à Secretaria Estadual de Saúde na Coordenadoria da Vigilância Sanitária sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 às 9h, e retorno no dia 25 de novembro de 2022 às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 11 / 2022
Página: 02 Educação 3130